



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Técnico Eletromecânico de, por motivo de **desistência**:

Lista de Desclassificado:

Cargo – 009 – Técnico Eletromecânico

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
4º	LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	05185289	46170406

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocado:

Cargo – 009 – Técnico Eletromecânico

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
5º	JOÃO ESTEVAO GARCIA DE CASTRO	05372895	54736281

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

VALOR REGISTRADO

VALORES REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/22 – RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : COMERCIAL GUARÁ LTDA						
2	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - PEÇAS DE	KG	SÃO MARCOS	4.500,0000	38,8700	174.915,00
3	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO), COZIDO - PEÇA DE 03 A 04 KG	KG	PIF PAF	13.500,0000	19,4900	263.115,00
4	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO), COZIDO - PEÇA DE 03 A 04 KG	KG	PIF PAF	4.500,0000	19,4900	87.705,00
						525.735,00
- Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
1	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - PEÇAS DE 03 A 04KG	KG	SZURA NASCIONAL	13.500,0000	35,2000	475.200,00
						1.000.935,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.094, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera **JOSÉ MÁRIO AMATO**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2023, **JOSÉ MÁRIO AMATO**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e, revoga a Portaria nº 12.054, de 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023

EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
E. F. C.	RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO, 154	0209200500	JARDIM RONY	0243/2021	002/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

II) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 14, parágrafo 4º, no valor de 100 UFESP (R\$3426,00 Três mil quatrocentos e vinte e seis reais), os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem a construção do passeio e/ou fechamento do terreno, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
C. T. da S.	RUA MARIA DE LOURDES CARVALHO, 295	05.233.009.00	JARDIM ESPERANÇA	1128/2020	0015/2023
A. S. F.	RUA DURVALINA MARIA VAERIO DA SILVA, 220	05.235.029.00	JARDIM ESPERANÇA	0338/2021	0016/2023
H. M. da S.	RUA TENENTE FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, 284	05.133.003.00	PARQUE RES. BEIRA RIO I	763/2021	0017/2023
A. P. da S.	RUA BENEDITA RANGEL, 113	05.228.001.00	JARDIM ESPERANÇA	0958/2021	0018/2023
S. de A. V. A.	RUA ARNOLFO VIEIRA, 314	05.212.014.00	RES. PARQUE DO SOL	0922/2021	0019/2023
T. S. C. D.	RUA PROFESSOR ANTONIO TOLOSA, 114	11.059.003.00	CHACARAS REUNIDAS SÃO DIMAS	1266/2022	0020/2023
J. H. G. F.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA, 71	06.109.200.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1001/2021	0021/2023

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 - PROCESSO Nº 095/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de **Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021**

Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 09 de Janeiro de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção civil atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG

Data da sessão: 18/01/2023 às 09 horas.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 097/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Guias de Travamento Paver, referente a obra de **Execução de Obra de serviços de drenagem e pavimentação mais sinalização das ruas 2, 3, 4 e 6 - Loteamento Chácara Agrícolas Jardim do Vale I, Conforme Dispensa 010/2021.**

Data da sessão: 19/01/2023 às 09 horas.

E
d
i
t
a
l

d
i
s
p
o
n

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Edital nº. 01/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA, visando selecionar candidatos. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções a seguir:

1 – DOS CARGOS

1.1 – Os cargos a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

CARGO	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Armador	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Encanador de Rede de Esgoto	06	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Auxiliar de Construção Civil	02	44 horas semanais	R\$ 1.307,41	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Auxiliar de Eletromecânica	01	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Auxiliar de Serviço Operacional	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.343,46	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Auxiliar de Eletricista	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental Completo, além de curso básico em eletricidade residencial e predial, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Controlador de Acesso- Ecoponto	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.294,68	Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Coletor de Lixo	10	44 horas semanais	R\$ 1.294,68+ insalubridade	Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Operador de Máquina Leve	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.552,69	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Pedreiro	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Pintor	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.877,81	Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Rasteleiro	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.552,69+ insalubridade	Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Vigia	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.307,41	anos Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Apontador de Obra	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.707,24	Ensino Fundamental Incompleto, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Agente de Atendimento Interno	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.343,46	Ensino Fundamental Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Almoxarife	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.071,03	Ensino Fundamental Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Mestre de Obras	01	44 horas semanais	R\$ 2.818,61	Ensino Fundamental Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Motorista de Veículos Leves e Pesados	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.131,19	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Operador de Máquina Pesada	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.131,19	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Assistente Administrativo	01	44 horas semanais	R\$ 1.910,00	Ensino Médio Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Assistente Técnico de Obras	01	44 horas semanais	R\$ 1.995,00	Ensino Médio Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Eletricista	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.361,44+ periculosidade	Ensino Médio Completo e curso de formação de eletricista completo mínimo 40 h, bem como curso de nr10 completo dentro do período de validade, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Comprador	CR*	44 horas semanais	R\$ 3.679,26	Ensino Médio Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Encarregado de Obras	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.510,26	Ensino Médio Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Auxiliar de Topógrafo	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.819,61	Ensino Médio Completo, além de formação básica em topografia, através de cursos específicos, com carga horária de no mínimo 30 h, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.877,81+ insalubridade	Ensino Médio Completo, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Assistente de Licitação	01	44 horas semanais	R\$ 3.679,26	Ensino Superior Completo, com comprovação de curso específico na área de licitações de no mínimo 30 h, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Assistente de Informática	01	44 horas semanais	R\$ 1.623,74	Ensino Médio Completo ou equivalente com comprovação de curso específico na área de informática, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Assistente de Recursos Humanos	CR*	44 horas semanais	R\$ 3.180,00	Ensino Superior Completo na área de recursos humanos, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Analista Contábil	01	44 horas semanais	R\$ 3.679,26	Ensino Superior Completo na área de contabilidade, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Eletromecânico	CR*	44 horas semanais	R\$ 1.839,61	Ensino Médio Completo, técnico completo, com formação técnica em eletromecânica, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Técnico em Edificações	01	44 horas semanais	R\$ 1.910,00	Ensino Médio Completo, com comprovação de curso específico na área de licitações de no mínimo 20 h, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Assistente Jurídico	CR*	44 horas semanais	R\$ 3.498,00	Ensino Superior Completo em Direito, registro na ordem dos advogados do Brasil, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Técnico em Segurança no Trabalho	01	44 horas semanais	R\$ 2.448,21	Ensino Médio Profissionalizante em técnico em segurança do trabalho, ou nível médio completo mais o curso técnico profissionalizante, registro profissional de técnico em segurança do trabalho, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Técnico em Licitação	01	44 horas semanais	R\$ 2.131,19	Ensino Médio completo, com comprovação de curso específico na área de licitações de no mínimo 20 h, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Topógrafo	CR*	44 horas semanais	R\$ 3.438,60	Ensino Médio Profissionalizante em agrimensura ou topografia, ou nível médio completo mais curso técnico profissionalizante, registro profissional de topografia, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Controlador Interno	01	44 horas semanais	R\$ 4.319,08	Superior em Administração ou ciências contábeis ou	R\$ 39,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



				economia ou direito + registro no conselho da classe pertinente, idade mínima 18 anos	
Engenheiro Civil	01	44 horas semanais	R\$ 6.709,44	Ensino Superior completo em engenharia civil e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 39,00
Engenheiro Químico	CR*	44 horas semanais	R\$ 6.709,44	Ensino superior completo em engenharia química e registro no respectivo conselho de classe, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Tecnólogo em Edificações	CR*	44 horas semanais	R\$ 3.006,04	Ensino superior completo- tecnólogo em edificações, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00
Técnico em Recursos Humanos	CR*	44 horas semanais	R\$ 2.131,19	Ensino Médio Completo, acrescido curso técnico na área de RH de no mínimo necessidades de treinamento, avalia desempenho de pessoal e desenvolve planos de carreiras, idade mínima 18 anos	R\$ 39,00

CR* -_CADASTRO RESERVA. Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

*Para todos os cargos haverá Benefício de Cesta Básica e Vale Transporte.

1.2 - As atribuições e cargos inerentes a cada cargo estão detalhadas no Anexo I.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, bem como regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O CONCURSO PÚBLICO compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório**

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Guaratinguetá - SP, por definição conjunta do Município de CODESG e a empresa organizadora, OMNI Concursos Públicos Ltda.

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.omniconcursospublicos.com.br e [http://www.codesg.net.br/](http://www.codesg.net.br) e jornal oficial de imprensa.

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste CONCURSO PÚBLICO serão, bem como no [http://www.codesg.net.br/](http://www.codesg.net.br) e jornal oficial de imprensa.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO e a divulgação desses documentos através do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Página 4 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



- 3.1 - São condições para ingresso em cargo público:
- 3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2 - São requisitos para nomeação:
- 3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
- 3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
- 3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do Cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos do cargo;
- 3.2.7 - Possuir habilitação profissional para o exercício dos cargos, quando for o caso;
- 3.2.8 - Atender as condições especiais, prescritas em lei ou decreto, para determinados cargos;
- 3.2.9 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.10 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.11 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e CARGOS, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos do CODESG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br a partir do dia 10/01/2023 até o dia 09/02/2023 as 23h59 desde que efetue o pagamento até o dia 10/02/2023 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniconcursospublicos.com.br.
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 - A OMNI Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br
- 4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 4.4 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 4.5 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 4.5.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



- 4.6** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 4.7** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos Ltda.
- 4.8** - A inclusão de que trata o item **4.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos Ltda, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 4.8.1** - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.9** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do CONCURSO PÚBLICO pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.
- 4.10** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.11** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 4.12** - **A partir do dia 17/02/2023** o candidato deverá conferir no site www.omniconcursospublicos.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.
- 4.13**-Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato portador de necessidades especiais, conforme Lei Municipal nº 5.044 de 05 de março de 2020.
- 4.13.1 -OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 13/01/2023.**
- 4.13.2** -Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniconcursospublicos.com.br utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "Pedido de Isenção".
- 4.13.3** -Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por "digitalizados" as comprovações escaneadas a partir de seu documento original, sendo desconsiderados documentos "fotografados" ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Documentos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do documento, ou seja, sendo um documento "colorido" deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.
- 4.13.4**- A comprovação da condição do candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) , do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário – mínimo nacional;
- a) comprovante de renda da sua entidade familiar inferior a dois salários mínimos, à época da inscrição ou inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.13.4**- A comprovação dos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- a) A comprovação como doador de medula óssea, é obrigatório encaminhar cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea, de acordo com a Lei nº 10.567, de 10 de janeiro de 2018.
- 4.14** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- 4.16**- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;
- 4.17**- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
- 4.18** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 4.18.1** - Omitir informações;
- 4.18.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.18.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

Página 6 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



4.18.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.19 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) no dia 20 de janeiro de 2023.

4.20 - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção no período de 23/01/2023 a 24/01/2023.

4.21 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento.

5- DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

5.1 - Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.1.1 - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga, e assim sucessivamente.

5.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 - O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **10/01/2023 a 09/02/2023** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas.

5.6 - OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)

5.6.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Vagas Reservadas o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniconcursospublicos.com.br utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "PCD- Portador de Deficiência".

5.6.2 - Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.

5.7 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá anexar solicitação

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada

Página 7 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos.

5.8 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.9 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.10 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.7 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".

5.11 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.12 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.13 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.14 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Guaratinguetá/SP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da CARGO. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.7 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.16 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do Município de Guaratinguetá/SP.

5.17 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.18 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público não será devolvido.

5.19 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS

6.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital nº. 01/2023 será constituída por:

6.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório.

6.1.2 - A Prova Objetiva conterà 25(Vinte) questões, com 04 opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental e Nível Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40
TOTAL		25		100

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio Técnico e Nível Superior	Língua Portuguesa	5	4,0	20
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



TOTAL		25		100
--------------	--	----	--	-----

6.1.3 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100**(cem) pontos.

6.1.3.1 - **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

6.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.3 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

6.4 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **05/03/2023** no Município de Guaratinguetá/SP, em locais que serão divulgados na data de 22/02/2023, no site www.omniconcursospublicos.com.br, de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Armador, Auxiliar de Construção Civil, Controlador de Acesso – Ecoponto, Encanador de Rede de Esgoto, Operador de Máquina Leve, Pintor , Vigia , Almoxarife, Auxiliar de Eletricista, Mestre de Obras, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Assistente Administrativo, Assistente Técnico de Obras, Auxiliar de Topógrafo, Encarregado de Obras, Eletromecânico, Técnico em Licitações, Analista Contábil, Assistente Jurídico, Engenheiro Civil , Engenheiro Químico.
14h00	Auxiliar de Serviço Operacional, Apontador de Obras, Coletor de Lixo, Pedreiro, Rasteleiro, Auxiliar de Eletromecânica, Agente de Atendimento Interno, Operador de Máquina Pesada, Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto, Assistente de Informática, Comprador, Eletricista, Técnico em Edificações, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Segurança do Trabalho, Topógrafo, Assistente de Licitação, Assistente de Recursos Humanos, Controlador Interno, Tecnólogo em Edificações,

7.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta,

7.1.3 - O candidato poderá ausentar-se do local de provas, depois de decorridos **01h (uma hora)** do início das mesmas, levando consigo o caderno de questões.

7.1.4 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

7.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

7.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: Documento de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

7.1.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

7.1.11 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

7.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

7.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deixar desligado ou retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e não poderá levar o caderno das questões.

7.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

7.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

7.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

7.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

7.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

7.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

8- PROVA PRÁTICA

8.1– A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.

8.2– A Prova Prática será realizada para todos os cargos e será aplicada, na data provável de **25 e 26 de Março de 2023** em local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.omniconcursospublicos.com.br

8.3– Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

8.4 – As provas práticas serão aplicadas em 2ª fase, para todos os candidatos classificados e empatados na Prova Objetiva até a 20ª (vigésima) posição .

8.5– No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com Foto e Carteira Nacional de Habilitação, se for solicitado devido a exigência do cargo, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

8.6– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.7– O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem **8.5**, não poderá realizar a Prova Prática.

8.8 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

8.9– Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

8.10 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

8.10.1 – ARMADOR:

8.10.1.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.1.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.1.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ARMADOR	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Montagem de Armações e Estrutura em aços e concretos.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.2 – AUXILIAR DE CONTRUÇÃO CIVIL

8.10.2.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.2.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.2.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AUXILIAR DE CONTRUÇÃO CIVIL	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
-----------------------------	-----------	------------------------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Tarefa – Executar diversas tarefas na área da construção civil, como ajudante de pedreiro, encanador, pintor, soldador, organização do local de trabalho.	5,0	
Agilidade, qualidade e habilidade na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.3- AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL

8.10.3.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.3.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.3.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Separação e Distribuição de Materiais e Atividades de Limpeza e Conservações Gerais.	5,0	
Qualidades e desempenho na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.4- CONTROLADOR DE ACESSO- ECOPONTO

8.10.4.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.4.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.4.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

CONTROLADOR DE ACESSO- ECOPONTO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Controlar e Monitorar o recebimento de inservíveis nos Ecopontos.	5,0	
Agilidade, qualidade e habilidade na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.5- COLETOR DE LIXO

8.10.5.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.5.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.5.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

COLETOR DE LIXO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Serviços de Coletas Residuais e domiciliares nas vias públicas	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.6- ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



- 8.10.6.1**– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.6.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.6.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Instalação, Conserto e Manutenção de Serviços de Rede de Esgoto.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.7–OPERADOR DE MÁQUINAS LEVE

- 8.10.7.1**– Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
8.10.7.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.7.3– O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
8.10.7.4–A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVE	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.8– PEDREIRO

- 8.10.8.1**– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.8.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.8.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

PEDREIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Conhecimentos e habilidades pertinentes ao cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades em natação e primeiros socorros.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.9–PINTOR

- 8.10.9.1**– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.9.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.9.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



PINTURA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Preparar e Misturar tintas para aplicação em paredes e realizar sua aplicação	5,0	
Agilidade, qualidade e habilidade na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.10–RASTELEIRO

8.10.10.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.10.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.10.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

RASTELEIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Acabamento e reparo na pavimentação asfáltica.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	

8.10.11–VIGIA

8.10.11.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.11.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.11.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

VIGIA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Conhecimentos e habilidades pertinentes ao cargo, inspecionar locais, controlar entrada e saída de veículos.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.12– AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA

8.10.12.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.12.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.12.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Identificar defeitos e promover os reparos necessários nos sistemas elétricos de veículos	5,0	
Identificação de defeitos , qualidades e desempenho na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.13–AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO

8.10.13.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

Página 14 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



8.10.13.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.13.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Digitação de documento, com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, com duração de 20 (vinte) minutos envolvendo o aplicativo Word.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.14- ALMOXARIFE

8.10.14.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.14.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.14.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ALMOXARIFE	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Recebimento, Estocagem, Armazenamento e Controle de Matérias – Primas.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.15- AUXILIAR DE ELETRICISTA

8.10.15.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.15.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.15.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AUXILIAR DE ELETRICISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Execuções, Instalações Elétricas e Montagem de Painéis	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.16- MESTRE DE OBRAS

8.10.16.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.16.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.16.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MESTRE DE OBRAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Verificação e preparo de construções de parede de tijolos (lajotas) utilizando argamassa preparada anteriormente, conforme atividade determinada	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do	2,5	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



serviço, ou seja marcação de esquadro no piso para elevação, nivelamento, alinhamento e preparação de argamassa		
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.17—MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS

8.10.17.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

8.10.17.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.17.3– O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

8.10.17.4–A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução de veículos na realização da tarefa	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.18—OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA

8.10.18.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

8.10.18.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.18.3– O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

8.10.18.4–A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.19– APONTADOR DE OBRA

8.10.19.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.19.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.19.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

		TEMPO MÁXIMO
--	--	---------------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



APONTADOR DE OBRAS	PONTUAÇÃO	PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Acompanhamento de produção de obras, medidas, materiais, controle de materiais e pessoas.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço, ou seja marcação de esquadro no piso para elevação, nivelamento, alinhamento e preparação de argamassa	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.20– ELETRICISTA

8.10.20.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.20.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.20.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ELETRICISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa –Montagem e Reparações de Instalações Elétricas e Redes de Sinais em Obras de Construção Civil.	5,0	
Qualidade e habilidade na execução das atividades	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.21– ENCARREGADO DE OBRAS

8.10.21.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.21.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.21.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ENCARREGADO DE OBRAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Supervisionar Colaboradores, Leitura e Execução de Projetos, acompanhar programas e medições de Obras.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.22– AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

8.10.22.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.22.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.22.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço.	2,5	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.23- OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

8.10.23.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

8.10.23.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.10.23.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Recebimento de Efluentes Industrial e Doméstico, operação dos equipamentos e instrumentos inerentes ao Processo.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.12- O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova prática será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1- A publicação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

9.1.1- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

9.1.2- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos. (Quando a CARGO exigir)

9.1.3 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português. (Quando a CARGO exigir)

9.1.4 - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.2 - O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será publicado no *jornal de imprensa* e no site da empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Divulgação do edital de abertura.
- Divulgação do indeferimento das inscrições.
- Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação após Prova Prática.

10.1.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

10.1.1.1 - Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **10.2**.

10.1.2 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

10.1.3 - Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

10.1.4 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

10.2 - Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargos diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

10.3 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou CODESG não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI Concursos Públicos Ltda que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

10.4 - O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

10.4.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

10.4.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **13.4.1** e **13.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

10.4.4 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4.5 - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniconcursospublicos.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

10.5 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

10.5.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

10.6 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1 - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do CODESG, dentro do prazo de validade do Concurso Público que será de 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

11.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, pois o CODESG convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

11.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da

Página 19 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu cargo, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.4 - No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
2. Comprovação de nacionalidade brasileira;
3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
4. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
5. Quitação com as obrigações eleitorais;
6. Idade mínima de 18 anos;
7. Declaração de bens e fontes de renda;
8. Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
9. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
10. Documentos pessoais:

11.5 - O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias uteis.

11.6 - Caso haja necessidade, o CODESG poderá solicitar outros documentos complementares.

11.7 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.8 - Por ocasião da nomeação o Regime será Estatutário.

11.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das CARGOS será desclassificado.

11.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

11.11 - É de responsabilidade do candidato manter e-mail e telefone atualizados para convocação a vaga.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - Todas as informações referentes à realização do concurso público serão fornecidas pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

12.1.1 - O **CONCURSO PÚBLICO** é válido por 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do presente concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.3 - A CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ,

e a OMNI Concursos Públicos Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.

12.4 - A aprovação no concurso público assegura direito à contratação até o número de vagas previstas (cadastro reserva), e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem de classificação final.

12.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI Concursos Públicos.

12.6 - Também integram este Edital de concurso público os anexos:

Anexo I: Atribuições/ Pré- Requisitos dos cargos.

Anexo II: Conteúdo Programático.

Anexo III: Cronograma.

12.7 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniconcursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior. Será afixada cópia no afixado no mural da CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ.

12.8 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Guaratinguetá-SP, 09 de janeiro de 2023.

Engº João Batista Vaz de Sousa
Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- CODESG

Página 20 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS

ARMADOR

Realiza a montagem de armações e estruturas em concreto e aço em obras, aplica pilares, vigas e lajes e confere material a ser utilizado.

AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Executar tarefas auxiliares da construção civil como ajudante de pedreiro, encanador, carpinteiro, pintor soldador, sob orientação superior. Carregar e descarregar materiais, preparar, limpar e organizar o local de trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL

Profissional responsável pela realização de serviços em geral, como separação e distribuição de materiais, atividades de limpeza e conservação de instalações, auxiliar o profissional a executar serviços de manutenção, prolongamentos remanejamentos e interligações de ramais e rede de esgoto. Utilizar equipamentos diversos, realizar serviços de manutenção do tipo desobstrução, limpeza e/ou manutenção de redes, ramais e coletores de esgoto.

CONTROLADOR DE ACESSO- ECOPONTO

Responsável por controlar e monitorar o recebimento de inservíveis nos ecopontos.

COLETOR DE LIXO

Coletar resíduos domiciliares e das atividades comerciais das vias e logradouros públicos conforme roteiro estabelecidos.

ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO

Poderá atuar com água e esgoto; serviços de instalações aplicações e consertos de redes e ramais, coletores, emissários e interceptores. Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apoiamento da vala; executar serviços de limpeza nas instalações (pv's, pi's, caixa de areia, poço de sucção); vistoriar e notificar ligações irregulares; vistoriar ligações canceladas; verificar nível dos imóveis com cota negativa ate a rede coletora; executar vazamentos de rede e ramais de diferentes diâmetros e materiais com qualidade para que não ocorra reincidência do mesmo; executar serviços de nova ligação; executar serviço de remanejamento de rede e manual de valas ate 1,6 m de profundidade em diferentes tipos de solo para execução de serviços de reparo de rede, ramal e instalação ou remanejamento de redes e ramais. Limpeza de entulho\bota-fora de valas oriundas de serviços de manutenção de rede e ramais; executar serviço de desobstrução de redes e ramais de diferentes diâmetros e materiais; dar suporte para carregar e descarregar materiais, operar caminhão munck; executar os consertos na rede de distribuição de agua e esgoto no ramal predial; garantir o abastecimento dos imóveis, limpeza de tratamento preliminar em estações, manutenções em estações; repavimentação asfáltica, roçada.

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

Operar maquinas de manutenção e conservação de jardins e vias públicas, podas de arvores e arbustos, como roçadeiras, motosserras, sopradores, micro tratores.

PEDREIRO

Executar trabalhos de construção civil de alvenaria e cobertura, utilizando tijolos, cimento, areia, pedra, madeira, ferragem e outros materiais. Seguir desenhos esquemas e especificações utilizando processos e instrumentos adequado, para construir reformar ou reparar prédio, guias, sarjeta e obras similares. Assentar piso azulejo e telha. Manter em condições de uso as ferramentas a sua disposição

PINTOR

Pintar superfície externa ou interna de alvenaria uma beira obras de construção civil e similares. E para superfícies raspando, cobrindo com massa e lixando para aplicação de uma ou várias camadas de tinta, para proteger uma decorar. Fazer as preparações e aplicação das tintas e vernizes e material de caiação Em alvenaria superfícies grades de ferro, guias e sarjetas. Seguir as especificações do material a ser aplicado, desenhos e corre utilizando processos e equipamentos adequados, manter em condições de uso as ferramentas a sua disposição.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



RASTELEIRO

Realizar acabamentos e reparos nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica lombadas e faixas de pedestres.

VIGIA

Vigiar áreas e edificações percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas portarias, efetuando registros estabelecidos.

APONTADOR DE OBRAS

Apontar a produção e desenvolvimento das obras anotando datas, horários, medidas, frequência da mão de obra e insumos utilizados, preencher relatórios, guias e demais documentos conforme orientação recebida.

AUXILIAR DE ELETROMECAÂNICA

Auxiliar serviços em eletricidade e mecânica; realizar serviços de manutenção e montagens em equipamentos mecânicos; auxiliar em serviços em redes de bombeamento de água, em tubulações do tipo: de ferro fundido e de aço carbono; avaliar condições de funcionamento e desempenho de máquinas rotativas de equipamentos mecânicos hidráulicos e pneumáticos, a nível industrial; leitura e interpretação de projetos eletromecânicos; auxiliar serviços de retrofit em painéis de baixa e alta tensão; realizar relatórios de serviços realizados do dia a dia; auxiliar em manutenção e programação de inversores de frequência, soft's starter; orientar e conduzir a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; auxiliar no planejamento dos planos de manutenções preventivas; dar assistência nas solicitações de compra e de serviço; manusear máquinas de solda, esmerilhadeiras, furadeiras, maçaricos e sistemas de oxicorte; zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, materiais e ferramentas; dirigir veículos leves; realizar manutenções preventivas, corretiva e preventivas em equipamentos eletromecânicos, do tipo: máquinas rotativas, motores trifásicos, sistemas de bombeamentos de água, bombas dosadoras de produto químico, instalações manutenções prediais, quadros elétricos de baixa e alta potência e realizar manutenções no sistema de iluminação operacional e predial. Conduzir serviços de manutenção e montagens em equipamentos mecânicos; efetuar instalações elétricas e reparos em baixa tensão; efetuar reparos de equipamentos elétricos desacoplados do sistema de produção (fora de operação); efetuar reparos de equipamentos elétricos em carga ou em operação; adequações elétricas e melhorias; iluminar as unidades e frentes de serviços, alterando a posição de refletores, fios, tubulações e chaves, observando as normas de segurança exigidas para cada ambiente de trabalho; ler e interpretar esquemas elétricos; programação de soft starter e inversor de frequência avaliar condições de funcionamento e desempenho de máquinas rotativas de equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, a nível industrial; leitura e interpretação de projetos mecânicos; desenhar esquemas mecânicos realizar relatórios de serviços realizados do dia a dia; orientar e conduzir a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; auxiliar no planejamento dos planos de manutenções preventivas; dar assistência técnica nas solicitações de compras e de serviços; fiscalizar e orientar equipes na condução dos serviços mecânicos; dirigir veículos leves; manusear esmerilhadeiras, furadeira. zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, materiais e ferramentas; realizar manutenções preventivas, corretivas e preventivas em equipamentos mecânicos, do tipo: máquinas rotativas, motores trifásicos, sistemas de bombeamentos de água, bombas dosadoras de produto químico, instalações e manutenções hidráulicas/pneumática, do tipo: válvulas solenoides, válvulas de retenção, válvulas pneumáticas, atuadores, válvula de alívio, inversores de frequência, painéis elétricos, ventosas entre outros; cumprir normas de segurança do trabalho, meio ambiente e qualidade exigidos para cada ambiente de trabalho; cumprir normas de segurança do trabalho, meio ambiente e qualidade exigidos para cada ambiente de trabalho.

AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO

Levantar as necessidades do cliente através do atendimento pessoal ou via telefone; orientar e transmitir informações ao cliente, a fim de garantir a satisfação do cliente em suas solicitações, de acordo com as normas e procedimentos da empresa; abertura e fechamento de chamados de serviços para atendimento ao cliente através da ordem de serviço(os); verificar viabilidade para execução dos serviços solicitados pelo cliente através da análise de faturas existentes; negociar possibilidades de acordos de débitos para pagamento, de acordo com as regras pré estabelecidas pela empresa; encaminhamento das notificações extra-judiciais; receber encaminhar correspondência e documentos, organizar e arquivar documentos, digitar e atualizar documentos e contratos; apoio na atualização dos contatos da base de dados da carteira de grandes clientes e órgãos públicos; baixa de ordem de serviço de fiscalização de ligação suspensa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



ALMOXARIFE

Realizar o recebimento, estocagem, armazenamento, distribuição e o controle de matérias-primas e mercadorias compradas ou fabricadas. Observar normas, instruções e fornecer orientações nas atividades de estoques. Conferir notas fiscais e requisições e verificar quantidades, qualidade e especificações. Realizar inventários para verificação da exatidão dos estoques.

AUXILIAR DE ELETRICISTA

Responsável por auxiliar profissionais eletricitistas na execução de instalações elétricas, montagem de painéis de força, manutenção e reparos em redes elétricas e alta e baixa tensão.

MESTRE DE OBRAS

Responsável pela fiscalização e supervisão da obra desde o início até a sua conclusão, ele deve conhecer todas as etapas da construção, os materiais utilizados e as funções de cada trabalhador na empreitada.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Dirigir veículos de passeio, coletivos, veículos com carroceria fixas ou basculantes, veículos equipados com braços telescópicos, transportando pessoas e materiais, observando as normas de trânsito. Operar os equipamentos instalados de carga, descarga ou braços extensíveis. Providenciar a conservação e manutenção dos veículos sob suas ordens. Preencher relatórios de utilização dos veículos solicitados pela administração.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, braços extensíveis e articuláveis, como pá carregadeira, Retroescavadeira, escavadeira hidráulica, tratores e outras similares, conduzindo-a e operando seus comandos para escavação, remoção e elevação de terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras próprias para obras de pavimentação, realizando a preparação do solo e aplicação de Material de base e camada asfáltica com a motoniveladora, pé de carneiro, Rolo liso, rolo de pneus e outras similares. Providenciar a manutenção e conservação dos veículos sob suas Ordens.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades relacionadas às rotinas administrativas, levantando e compilando dados e informações, executando cálculos, classificando e arquivando documentos, preenchendo formulários, digitando dados e outros trabalhos correlatos com a utilização de equipamentos, ferramentas e softwares de informática disponíveis.

ASSISTENTE TÉCNICO DE OBRAS

Acompanha construção de obras, elabora planilha de quantidades e custos para controle orçamentário e controla pedidos de materiais e equipamentos.

OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Profissional responsável pelo recebimento de efluentes industrial e doméstico, pela operação dos equipamentos e instrumentos inerentes ao processo de tratamento de esgoto. Será responsável, registrado em classe profissional competente para a função a desempenhar, para a realização da amostragem de efluente, documentar dados do processo de tratamento e controle dos materiais e produtos utilizados na estação de tratamento.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada, bem como efetuar o desenho da área. Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica, auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, Atende chamados de suporte dos usuários da rede de computadores, envolvendo Montagem, reparos e configurações de equipamentos.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Na utilização do hardware, softwares disponíveis e pontos de rede. Treina os usuários nos aplicativos disponíveis. Efetua a manutenção e conservação dos equipamentos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



COMPRADOR

Analisa a compra de materiais, equipamentos, matérias-primas e serviços, realiza cotação e negociação com fornecedores, emite pedidos e acompanha o fluxo de entrega para cumprimento de todas as condições negociadas.

ENCARREGADO DE OBRAS

Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria prima. Participa nas compras de suprimentos e prospecção de fornecedores.

ELETRICISTA

Montar e reparar instalações elétricas e redes de sinais em obras de construção civil e similares, com a passagem de cabos elétricos ou de sinais e dispositivos de controle e medição. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e outros pertinentes. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição. Realizar a manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos, circuitos.

ELETROMECAÂNICO

Comandos e instalações da empresa atendendo a uma programação definida conforme solicitação de serviço utilizando-se de material e aparelhos portáteis (chaves, alicates, instrumentos de medição ou elétrica): desmontar o equipamento, revisar ou reparar o defeito e substituir peças. Interpretar desenhos e esquemas elétricos para localização das falhas e orientações. Realizar manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, material, ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados na sua atividade solicitando a remoção.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projeto e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Realiza o recebimento, controle e arquivamento de documentos nos processos admissionais e de demissão da equipe. Faz a análise da área de **recursos humanos**, Recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento, avalia desempenho de pessoal e desenvolve planos de carreiras.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar atividades de inspeção nos locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho. Determinar fatores de riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, visando a prevenção de acidentes, a segurança e higiene nos locais de trabalho. Prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Especificar epl's, elaborar mapas de risco, ppa e outras documentações baseado em normas técnicas e exigências legais.

TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Auxilia o assistente de licitação no acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo levantamento de documentos necessários, busca de editais, acompanhamento de pregões e elaboração de proposta.

TOPÓGRAFO

Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e Elaboração de mapas. Elaborar Laudos técnicos de topografia e interagir com o setor de projetos na elaboração de plantas e desenhos.

ANALISTA CONTÁBIL

Realiza trabalhos de auditoria contábil através do exame da documentação, da conciliação dos saldos das contas, bens e valores e demais controles internos para certificar a real situação patrimonial e financeira da



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



instituição. Pode executar tarefas contábeis e administrativas compreendendo a classificação e registro contábil dos documentos, apurar balancetes, balanços e demais demonstrativos financeiros seguindo as normas contábeis, podendo assiná-los.

ASSISTENTE JURÍDICO

Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais da empresa pública elaborar minutas de peças processuais, pareceres, contratos, dentre outras manifestações próprias da função; analisar, estudar, examinar e realizar pesquisas referentes aos trabalhos de natureza jurídica atinentes a feitos judiciais e/ou procedimentos administrativos de alçada da empresa pública; auxiliar na realização de audiências e reuniões, referentes à assessoria técnico-jurídica prestada pela empresa pública. Acompanhar o andamento de processos judiciais e procedimentos administrativos; prestando informações à diretoria; manter registro e controle das atividades desenvolvidas, apresentando Relatórios quando solicitados; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas desde que compatíveis com sua condição Funcional.

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Acompanha processos licitatórios, analisa editais, controla homologações, a fim de viabilizar entre outros a realização de pregões eletrônicos e presenciais, analisando toda a documentação necessária para esse mister.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Efetuar os serviços de rotina do RH compreendendo o recrutamento, integração, Seleção, treinamento, administração de pessoal e cálculo da folha de pagamento. Manter atualizado o cadastro de pessoal e arquivos. Dar apoio à elaboração de procedimentos internos e à disseminação da cultura organizacional e de recursos humanos. Auxiliar no preparo do processo de recrutamento através de processo seletivo ou concurso público, observando as normas de legislação pertinente. Apurar tributos referentes à folha de pagamentos e elaborar os relatórios solicitados pelos superiores hierárquicos.

CONTROLADOR INTERNO

Compreende a execução de atividades de controladoria orientando e assessorando o diretor presidente no cumprimento da lei 4.320/64 e lei complementar nº. 101 de 04/05/2000.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de construção civil relativos a edificações, rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos. Elaborar cálculos técnicos e orçamentários baseado em levantamento de custos ou através de tabelas padrões emitidos pela companhia, órgãos públicos ou entidades de classes. Representar quando necessário a companhia junto ao CREA ou através da emissão de ART's.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Projetar, construir e comandar plantas e processos industriais em qualquer setor que envolva a transformação de matérias em produtos. Determina procedimentos de segurança, logística, estocagem e movimentação de materiais e produtos químicos.

TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

Supervisionar e conduzir os serviços de obras civis em suas diversas aplicações, como carpintaria, armação, ferragem, acabamentos. Hidro sanitário e outras, conforme especificado no projeto. Atuar em atividades de cálculos, elaboração de desenhos plantas, gráficos, cronogramas e orçamentos. Realizar levantamentos topográficos e atividades em laboratórios de ensaios tecnológicos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Interpretação de Texto. Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto. Sílabas. Grafia correta das palavras. Separação de Sílabas. Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas. Sinônimos e Antônimos. Encontro Vocálico e Encontro Consonantal. Dígrafo. Pontuação. Frase, Tipos de Frase. Singular e Plural. Artigo. Substantivo Próprio e Comum, Gênero, Número e Grau do Substantivo. Adjetivo. Pronomes. Verbos, Tempos do Verbo. Frase e oração. Sujeito, Predicado. Advérbio. Interjeição. Conjunção. Onomatopeia. Uso do porquê.

MATEMÁTICA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conjuntos. Sistema de Numeração Decimal. Sistema Romano de Numeração. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Números Racionais. Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão). Números Decimais. Porcentagem. Sistema Monetário. Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS- NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Verbo. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Números Naturais. Números inteiros. Números Fracionários. Números Decimais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Operações Fundamentais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema. Sucessor e Antecessor.

CONHECIMENTOS GERAIS- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Interpretação Leitura e análise de textos. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



MATEMÁTICA NÍVEL – NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO E MÉDIO TÉCNICO

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES– NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETROMECÂNICO

Mecânica: Desenho técnico mecânico, materiais de construção mecânica, metrologia, processos de fabricação mecânica, resistência dos materiais, elementos de máquinas, máquinas térmicas, máquinas de fluxo, manutenção mecânica e noções de higiene e segurança do trabalho. Elétrica: Conceitos básicos em eletricidade: tensão elétrica, corrente elétrica e elementos de circuitos elétricos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada, monofásicos e trifásicos; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; potência ativa, potência reativa, potência complexa e fator de potência; medições de grandezas elétricas. Instalações elétricas: dimensionamento de condutores e sistemas de iluminação, simbologia, manutenção, operação e especificação; Dispositivos de comando e proteção: botoeiras, chaves, contadores, relés de proteção, disjuntores, fusíveis, temporizadores e dimensionamento; Transformadores: transformador ideal, relação de transformação, transformador real, circuito equivalente, ensaios, autotransformador, perdas e rendimento, polaridade, transformador trifásico; Motores e geradores elétricos CC e CA: definições, características, aspectos da estrutura, funcionamento, ligações elétricas, circuito equivalente, perdas e rendimento, comandos elétricos de máquinas elétricas (sistemas de partida de motores elétricos, circuitos de comando e de potência). Noções de segurança e higiene do trabalho em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Equipamentos de medição utilizados na higiene ocupacional e na segurança do trabalho. Higiene Ocupacional: definição, classificação dos agentes ambientais, objetivo da Higiene Ocupacional. Ruído: conceitos e parâmetros básicos; efeitos sobre o organismo; instrumentos de medição; limite de tolerância; adição e subtração de níveis de ruído; avaliação do ruído; medidas de controle; ultrassom e infrassom. Vibração: parâmetros utilizados na avaliação de vibração; critério legal; vibração de corpo inteiro; vibração localizada; instrumentos de medição; procedimentos de avaliação; medidas de controle. Calor: conceitos e parâmetros básicos; efeitos no organismo humano; instrumentos de medição; limites de tolerância; avaliação ocupacional ao calor; medidas de controle. Radiação ionizante: limite de tolerância; avaliação quantitativa; medidas de controle. Radiações não ionizantes: radiações ultravioletas; radiação infravermelha; radiação micro-ondas e radiofrequência, laser. Agentes químicos: conceitos, definições e classificação, parâmetros utilizados nas avaliações de particulados, gases e vapores, poeira e outros particulados; gases e vapores; estratégia de avaliação de agentes químicos: tipos de amostragem; medidas de controle. Agentes biológicos: considerações gerais; métodos de coleta de agentes biológicos. Ergonomia. Equipamentos de proteção coletiva e individual: tipos, características, seleção e recomendações.

TOPÓGRAFO

Topografia: definição, objetivos, divisões, e unidades usuais; Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica; Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM; Ângulos e Direções: azimute plano e verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadricula; ângulos horizontais e verticais; Obtenção de distâncias por: Estadiometria, diastimetria e taqueometria; Desenvolvimento de irradiações taqueométricas; Cálculo de nivelamento trigonométrico;

Página 27 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Nivelamento geométrico; Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza; Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais; Cálculo analítico para determinação de azimute e distância; Cálculo de projeções e transportes de coordenadas; Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonização; e por triangulação simples; Cálculo de poligonal - erros e compensação; Cálculo de área - geométrico e analiticamente; Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distanciômetros e estações total; Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

Leitura e interpretação de textos descrição, narração, dissertação. Figuras e vícios de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao acento tônico oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas, sufixos, prefixos. Formação das palavras derivação, composição, redução, hibridismos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica. Análise sintática frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Conjugação dos verbos. Modos e tempos verbais.

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Números Naturais. Números fracionários. Números racionais. Operações com números naturais. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Espaço e forma, grandezas e medidas. Expressões numéricas Resolução de problemas, Sistema de numeração decimal. Raízes. Proporcionalidade entre seguimentos. Figuras e formas geométricas. Ângulos e retas. Números primos. Frações. Porcentagem. Medidas de comprimento. Medidas de superfície. Medidas de capacidade. Medidas de tempo. Medidas de massa. Gráficos e tabelas. Álgebra. Trigonometria, geometria, geometria analítica. Equações de primeiro e segundo grau. Noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES- NÍVEL SUPERIOR

Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Educação – Saúde.

CONTROLADOR INTERNO

Administração Pública. Poderes e Atos Administrativos. Serviços públicos. Controle da Administração Pública. Licitações e Contratos administrativos. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). Contratos Administrativos. Noções de Contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios Fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

ENGENHEIRO QUIMICO

Normas e Segurança em Laboratório. Gestão de resíduos químicos. Analogia entre os fenômenos de transporte de momento, calor e massa. Números adimensionais. Balanço de massa e energia. Análise instrumental. Cromatografia. Espectroscopia atômica. Espectroscopia molecular. Cinética Química. Leis de velocidade. Reatores em batelada. Reatores com escoamento contínuo. Balanço molar. Mecânica dos fluidos. Medição e transporte de fluidos. Perda de carga em tubulações. Curvas de bombas. NPSH. Transferência de calor e massa. Operações unitárias. Flotação. Destilação. Secagem. Filtração. Adsorção. Sistemas de medidas. Sistema métrico. Sistema internacional. Sistema inglês. Termodinâmica. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Termodinâmica de soluções. Equações de estado. Sistemas bifásicos. Equilíbrio líquido-vapor.

ANALISTA CONTÁBIL

Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

ASSISTENTE JURIDICO

Direito Constitucional. Hermenêutica e Interpretação Constitucional. Teoria da Constituição. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte, Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade. Normas Constitucionais/Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



Constitucionalidade. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do Possível. Princípios Constitucionais. Direito Administrativo. Administração Pública: noção e objeto. Regime jurídico - administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e Contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Sistema Jurídico. Princípios jurídicos e princípios constitucionais. Sistema constitucional tributário brasileiro. Imunidades: conceito, espécies, natureza jurídica, alcance, interpretação. Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. Competência Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tributo: conceitos, natureza jurídica. Classificações dos Tributos. Espécies Tributárias. Funções dos Tributos. Administração tributária. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Direito Processual Civil. Norma Processual e Norma Material. Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Natureza Jurídica. Classificação das Ações. Natureza Jurídica. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Instrução Probatória. Meios de impugnação das decisões judiciais. Direito Previdenciário. Princípios do direito previdenciário. Vigência e eficácia das normas previdenciárias no tempo e no espaço. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores estabilizados, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Contagem de tempo fictícia e contagem recíproca. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Promoções pós-aposentadoria. Unidade de Regime e de Gestão. Fundos de Previdência. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadorias especiais: hipóteses constitucionais e dependência de regulamentação. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Qualidade no atendimento ao público. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações. Conhecimentos básicos de administração. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Procedimentos na Administração de Recursos Humanos na esfera pública. Registros funcionais: exigências legais. Processo admissional. Obrigações previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. 5.6. Estruturas de remuneração na administração pública. Teorias da Administração, Comunicação Empresarial (redação oficial), Atendimento ao público, Processo demissional na administração pública e Avaliação de desempenho. 5.8. Lei Federal 11.788/2008.

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Lei de Licitações 14.173/2021, Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade, Licitação, Princípios de Modalidades de licitação, Fases de licitação Tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte Atos de dispensa e inexigibilidade de licitação pública, Contratos da Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



TÉCNOLOGO EM EDIFICAÇÕES

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes. Representação de projetos de arquitetura. Desenho técnico: escalas, tipos de linhas, largura das linhas, layout e dimensões, dobramento de cópia. Projeto arquitetônico: convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário. Desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura. Detalhes: esquadrias (tipos de detalhamento), escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho), coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Acessibilidade a edificações: mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Desenho de projeto de reforma: convenções. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas: desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico: significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composição de custos, cronograma físico-financeiro).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



ANEXO III- CRONOGRAMA

CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ -SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DATAS	EVENTOS
09/01/2023	Publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO
10/01/2023 a 09/02/2023	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
10/01/2023 a 09/02/2023	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
10/01/2023 a 13/01/2023	Período para realizar a solicitação da isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.
20/01/2023	Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição
10/02/2023	Data para pagamento da Taxa de Inscrição
17/02/2023	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
20/02/2023 a 21/02/2023	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
22/02/2023	Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva
05/03/2023	Realização da Prova Escrita Objetiva
07/03/2023	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
08/03/2023 a 09/03/2023	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
17/03/2023	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial.
18/03/2023 e 19/03/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
22/03/2023	Divulgação do local para realização da Prova Prática
25/03/2023 e 26/03/2023	Realização da Prova Prática
29/03/2023	Resultado Prova Prática
30/03/2023 a 31/03/2023	Prazo para recurso contra o resultado prova prática
03/04/2023	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

Página 32 de 33.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

CODESG



- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Guaratinguetá/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.465

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/22. Objeto: Contratação de empresa para consultoria técnica para os profissionais que atuarão no atendimento ambulatorial obstétrico de gestação de alto risco no município de Guaratinguetá pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **PLENTZ E PLENTZ DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**, R\$ 138.000,00, 05/01/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Processo: Inexigibilidade nº 022/22. Objeto: Edital de Chamamento Público nº 01/22 – Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/agremiações para o carnaval de 2023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO CAMPO DO GALVÃO**, R\$ 75.000,00; **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADA DO MORRO**, R\$ 75.000,00; **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO**, R\$ 75.000,00; **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS**, R\$ 75.000,00; **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ**, R\$ 75.000,00 e **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ**, R\$ 75.000,00. Data: 09/01/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 163/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle e eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas das unidades escolas municipais, sede da Secretaria de Educação e dependências. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA**. Valor: R\$ 137.453,28. Prazo: 12 meses. Data: 05/01/2023.